

# CONSORCIO

## Fui Contemplado e Agora ?

### Motocicletas

**CHEGOU O MOMENTO EM QUE O SEU SONHO  
ESTA MAIS PERTO DE SER REALIZADO!**

Caso a contemplação tenha sido através de Lance, lembre-se de efetuar o pagamento do boleto em até 3 dias úteis. O boleto fica disponível no Portal do Consorciado

Se o pagamento das suas parcelas estão em debito automático, fique tranquilo, o Lance será debitado em conta corrente, basta deixar o valor disponível.



## 1

# Seleção da Cota

**AGORA TODO O PROCESSO DE ENVIO DE DOCUMENTAÇÃO É VIA PORTAL DO CONSORCIADO.**

Após a aprovação da análise de crédito, é muito importante que você acesse o Portal e selecione a(s) cota (as) que irá utilizar para aquisição do seu bem, assim a administradora receberá sua intenção de utilização da carta.

**Importante**

Sua carta de crédito tem validade de 120 dias e pode ser apresentada ao vendedor como **Autorização de Faturamento**.

A análise de crédito é realizada automaticamente após a assembleia.

Se aprovado, em até 48 horas você receberá por e-mail sua carta de crédito e poderá seguir para a próxima etapa. Caso seja necessário você também poderá apresentar a carta de crédito ao vendedor/Lojista.

Lembre-se de manter a suas parcelas em dia para que não haja implicações ou atrasos na etapa de pagamento do bem.

## 2

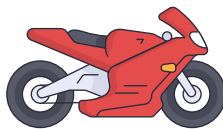
# Escolha do Bem e Vistoria

**VEJA O QUE VOCÊ PODE ADQUIRIR COM A SUA CARTA DE CRÉDITO.**

**Motos mecânicas**

A partir de 99 cilindradas;

\*Até 5 anos de uso.

**Motos elétricas**

Desde que emplacáveis;

\*Até 5 anos de uso.

**Quadriciclo**

Desde que emplacáveis;

\*Até 5 anos de uso.



\* Contando a partir do ano seguinte ao de fabricação Ex: Caso sua motocicleta ou quadriciclo tenha data de fabricação 2013 e ano modelo 2014, a contagem deve ser realizada dessa forma (2014,2015,2016,2017,2018... até o ano atual)

**Importante**

As regras acima são exclusivas para a aquisição de motos na **modalidade de motocicletas**. Se a sua cota for da **modalidade de veículos**, confira o documento **"Fui Contemplado e Agora?"** exclusivo da **modalidade de veículos**.

**Atenção!**

Não serão aceitos bens de propriedade de empresa da qual o consorciado seja sócio ou acionista nos últimos 12 (doze) meses ou de propriedade do cônjuge.



**AGORA SUA VISTORIA FICOU AINDA MAIS SIMPLES.**

**O PROCESSO É FEITO TOTALMENTE ONLINE VIA **PORTAL DO CONSORCIADO****

- Acesse [www.santander.com.br/consorciado](http://www.santander.com.br/consorciado);
- Insira seu Login e Senha;
- Gerencie sua Cota;
- Usar Crédito;
- Etapa "**Escolha como Utilizar sua forma de crédito**";
- Após a escolha do bem, será disponibilizado na página um **Link** para realizar a vistoria.

**Após o preenchimento, os próximos passos serão enviados por SMS, E-mail e WhatsApp.**

**É muito importante que seu cadastro esteja atualizado;**

**O prazo de retorno é de 2 dias úteis, a resposta será enviada no seu e-mail.**

- Se o valor do bem informado no ATPV/ DUT for superior a 20% do valor cotado no laudo de vistoria o pagamento do bem será negado;
- Veículos de leilão, sinistrado ou com chassi remarcado não serão aceitos;
- Não são aceitos quadriciclos ou triciclos;
- Caso o que você esteja adquirindo seja um complemento, como por exemplo Munck, Guindaste ou Baú, será necessário alienar o bem em que este será acoplado;
- Veículos blindados são aceitos, porém o valor de vistoria deve ser superior a 20% do saldo devedor de sua cota.

## **3** Pagamento das Taxas

**Não se preocupe, as **taxas de Gravame, Registro de Contrato** e de **Vistoria** (se aplicável) serão debitadas da sua conta corrente.**

**Não tem conta corrente no Santander ou não tem saldo disponível?  
Utilizaremos a sua sobra de crédito ou cobraremos na sua próxima parcela.**

## 4

# Envio da Documentação

## REALIZE O ENVIO DAS DOCUMENTAÇÕES VIA **PORTAL DO CONSORCIADO**.

- Acesse [www.santander.com.br/consorciado](http://www.santander.com.br/consorciado);
- Insira seu Login e Senha;
- Gerencie sua Cota;
- Usar Crédito;
- Etapa "**Documentação**";
- **Anexe o contrato de alienação, Dut/Atpv/Nota Fiscal, CNH/RG.**

Caso tenha dúvidas em como realizar o procedimento no Portal, consulte o nosso tutorial disponível em: <https://www.santander.com.br/consorciado-documentacao> > Veículos > **Como Utilizar o Portal do Consorciado.**

## DICAS SOBRE AS DOCUMENTAÇÕES QUE VOCÊ PRECISA ENVIAR:

### 1. Contrato de Alienação

- O contrato esta disponível no **Portal do consorciado**;
- Preencha todos os campos solicitados, e após anexe o contrato na etapa **documentação**;
- Todas as páginas devem ser anexadas em um único arquivo;
- Pessoa Física: assinar o campo "**devedor consorciado**";
- Pessoa Jurídica: assinar o campo "**devedor consorciado**" e "**devedor solidário**". **Empresa S.A não** precisa assinar no campo "devedor solidário".

O Contrato de Alienação deverá ter firma reconhecida por autenticidade.

**Se você for correntista e estiver com assinatura atualizada no cadastro, não será necessário o reconhecimento de firma.**

Se você não for correntista ou estiver com firma desatualizada, o reconhecimento deverá ser realizado por semelhança.

### 2. Documentação da motocicleta:

- **Moto zero:**

Cópia da Nota Fiscal de saída.

- **Moto usada:**

Cópia frente e verso do DUT/ATPV, não é necessário reconhecimento de firma do vendedor.

**Seu processo tem procuração? Se sim, o outorgado\* também deverá enviar o documento (CNH/RG/RNE) conforme orientado acima.**  
**\*Quem recebe o poder da procuração\*.**



O contrato social deve ser enviado no caso do vendedor ser uma PJ.

### 1. Atenção!

**Em caso de preenchimento errado do DUT/ATPV**, não será aceita declaração emitida pelo site do Detran informando a correção. Um novo documento deve ser emitido.

### 2. Atenção!

As informações do vendedor no DUT/ATPV **deverão ser as mesmas do contrato de alienação.**

**E NÃO PARA POR AÍ, VEJA ABAIXO OUTRAS FORMAS DE UTILIZAR SUA CARTA DE CRÉDITO:**

**Quitação de financiamento Próprio:**

**No Santander:**

- Contrato de alienação.

**Demais financeiras:**

- Boleto da financeira.

Com valor total para quitação com vencimento de pelo menos 05 dias e valor igual ou menor ao crédito disponível na carta de crédito.

**Quitação de financiamento do vendedor:**

- Cópia do contrato de financiamento assinado pelo vendedor;
- Cópia frente e verso do DUT TOTALMENTE preenchido (inclusive valor de venda) e assinado com firma reconhecida;
- Contrato de alienação que está em Quitação de financiamento do vendedor.

**Quitação de cotas de consórcio próprio em outra instituição:**

- Cópia de contrato de adesão;
- Contrato de Alienação;
- Boleto para quitação.

**Cota Quitada**

- Cópia do DUT ou Nota fiscal;
- Dados para pagamento do vendedor (**Nome/Razão Social, CPF/CNPJ, N° Banco, Banco, Agência e Conta Corrente**).

Não é necessário realizar vistoria para Cota Quitada.

**Não é permitida a quitação de Leasing ou Crédito com Garantia.**





5

# PAGAMENTO AO VENDEDOR

**SE TODA A DOCUMENTAÇÃO ESTIVER CORRETA, O PAGAMENTO É REALIZADO EM ATÉ 2 DIAS ÚTEIS.**

**Atenção:**

- O crédito é liberado na conta do vendedor.

Para depósito em conta de 3º ou aquisição de bem, enviar procuração pública, lavrada em cartório, específica com os dados do veículo e grupo e cota para Consórcio autorizando o recebimento do valor e os dados da conta bancária.



Após o pagamento,  **você deve emitir o documento da moto em seu nome em até 30 dias contados da data da emissão da NF ou do preenchimento do DUT**, conforme previsto no artigo 123, inciso I do Código de Trânsito Brasileiro. O descumprimento do prazo acarretará em multa pelo DETRAN e a alienação fiduciária não poderá ser baixada (após a quitação do contrato).

**Em caso de sobra de crédito é possível:**

Amortizar o saldo devedor ou utilizar até 10% do valor para pagamento de despesas vinculadas ao seu bem (IPVA e Seguro).

**Para solicitar preencha o formulário "Utilização de Sobra de Crédito"** no fim deste documento e enviar juntamente com os demais documentos.

→ **A Administradora pode solicitar documentos complementares e/ou originais, caso necessário.**

**Portal do Consorciado:**

Você pode consultar, com rapidez, informações sobre sua cota, extratos, gerar boletos, ofertar lances, acompanhar o processo para liberação de crédito e utilização da carta após a contemplação.

Acesse: <https://www.santander.com.br/consorciado>



# Utilização de Sobra de Crédito

Nome/Razão Social

CPF/CNPJ

Grupo

Cota

Escolha abaixo como deseja utilizar o valor que restou da sua carta de crédito após a escolha do seu bem:

- Desejo utilizar o valor que restou da minha carta de crédito para amortizar meu saldo devedor da forma descrita abaixo:
  - Amortizar no valor da parcela
  - Amortizar no prazo
- Desejo utilizar o valor que restou da minha carta de crédito para pagamento das despesas vinculadas ao meu bem.

Lembrando que o valor é limitado a 10% da sua carta e será realizado via reembolso, ou seja, após o pagamento das despesas nos enviar os comprovantes de pagamento para depositarmos o valor na conta do titular da cota.

Banco

Agência

Conta

- Desejo utilizar o valor que restou da minha carta de crédito para adquirir outro bem.



Preencha o formulário e envie ao e-mail:

**[meuconsorcio@santander.com.br](mailto:meuconsorcio@santander.com.br)**;

Deverá colocar no assunto: Sobra de crédito;

O reembolso será feito para despesas pagas à vista;

Deverá aguardar o prazo de 2 dias úteis;

Pagamentos parcelados não são reembolsáveis.